



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/PMT/2022
CONCORRÊNCIA Nº 015/PMT/2022

Aos **vinte e seis** dias do mês de **agosto** de **dois mil e vinte e dois**, às **oito horas**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas - SC, reuniram-se a **Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pela Portaria nº 738/2022 de 01/04/2022, para abrir e julgar a Documentação do Processo Licitatório nº 134/PMT/2022 – Concorrência nº 015/PMT/22, para a **Contratação de Empresa Especializada para Reparo, Drenagem, Contenção, Sinalização, Meio Fio e Calçada da Rua Alameda Timbé, do bairro: Timbé, município de Tijucas – SC, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.** Verificou-se que protocolou os envelopes da Documentação e Proposta a empresa: **JS ASFALTO LTDA**, representado neste ato pela Sr. João Pedro Costa Silva. Após rubrica e análise criteriosa pela Comissão Permanente de Licitação, parte técnica, contábil e pelo representante legal da empresa participante, sobre a documentação, a empresa **JS ASFALTO LTDA**, foi considerada habilitada. O representante presente manifestou intenção de renúncia do prazo recursal, previsto no artigo 109, I, "a", Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a declarar, a Presidente da CPL encerra a sessão às 08h30min. Considerando o princípio da economicidade e celeridade da Administração Pública, desde já fica às 08h45m, designado para abertura do envelope da proposta deste mesmo dia. Fica franqueada vistas dos autos. Publique-se para os fins e efeitos legais. Tijucas, 26 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Glaucia Jane Bitencourt de Amorim
Presidente


Taise Cristina Marchi
Secretária


Adrielli da Silva
Membro Efetivo


Elisama Freitas
Membro Efetivo


Edson Rosa
Contador


Marcelo Heyse dos Santos
Engenheiro Civil CREA/SC 155133-1

Representante Presente:

João Pedro Costa Silva _____